

DECRETO Nº 146-A/2024

“Estabelece o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, no ano de 2024.”

SILVIA RENATA ALVES PATINI, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024, em todas as repartições públicas municipais, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 23 de outubro de 2024.

SILVIA RENATA ALVES PATINI
Prefeita Municipal em Exercício de Nova Aliança

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças